

sou ser trocado e como não estava previsto inicialmente, houve a necessidade de acréscimos

10. PINTURA

10.2 ACRÍLICA

10.2.2 Acrilica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa

JUSTIFICATIVA: Posteriormente ao início dos serviços, necessitou-se de um pouco mais de pintura para alguns ambientes que foram modificados.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICA

• CABOS

o Cabode cobre 2,5mm2 – 750 V

15.4.2 Cabo de cobre 4mm2 – 750 V

• LUMINÁRIAS

o Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W

JUSTIFICATIVA: A partir da alteração do Projeto Elétrico, os quantitativos dos serviços elétricos supracitados foram recalculados e ajustados para adequação

12. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

• ÁGUA FRIA 1.1 Ponto de água (incl. tubos e conexões)

12.1.3 Ponto de dreno p/ split (10m)

JUSTIFICATIVA: A partir dos projetos de água e esgoto, os quantitativos das instalações hidrossanitárias supracitados foram recalculados e ajustados para adequação.

15. FORRO

• Forro em PVC 100mm entarugamento - metálico

JUSTIFICATIVA: O quantitativo de forro foi diminuído para que correspondesse as alterações feitas em alguns ambientes

ITENS INSERIDOS

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICA

11.4 CABOS 11.4.4 Cabo de cobre 16mm2 - 750 V

JUSTIFICATIVA: A partir da alteração do Projeto Elétrico, os serviços elétricos supracitados foram adicionados, conforme disposto no projeto.

12. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

• ÁGUA FRIA

12.1.4. Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)

12.1.5 Pia 01 cuba em aço inox c/ torneira, sifão e válvula. (1,50m)

JUSTIFICATIVA: A partir dos projetos de água e esgoto, optou por adicionar os itens de "pontos" e sua respectiva cuba.

ITENS EXCLUÍDOS

4. PAREDESE PAINÉIS

o Divisória em gesso acartonado e = 7 cm

o Divisória naval perfis em aço/miolo celular

JUSTIFICATIVA: Ambos foram substituídos por alvenarias de tijolo cerâmico

5. ESQUADRIAS

5.2 OUTROS MATERIAIS

12.3 Porta divisória Naval c/ ferragens - c/ perfil de aço

JUSTIFICATIVA: Como as divisórias foram substituídas por tijolo cerâmico, logo não houve mais necessidade de utilização desse serviço.

Protocolo: 941793

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1789/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: RENATO FERREIRA CARR

Matrícula Funcional: 57200834/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 2.500,00

339039_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1790/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CLEIDIANE SARDINHA DE SOUZA LEAL

Matrícula Funcional: 5956967/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 941913

DIÁRIA

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL

Protocolo: 2023/440773

PORTARIA Nº 1782/23, de 23 de maio de 2023

CONCEDER ao servidor (a) WALDINETT NASCIMENTO TORRES PENA, 10,5 (dez e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Rio Maria/PA, no período de 23/04/2023 a 03/05/2023, para ministrar a disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 941847

DIÁRIAS

Protocolo: 2023/447674

PORTARIA Nº 1783/23, de 23 de maio de 2023

CONCEDER ao servidor (a) VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ, Id.Funcional nº 54197929/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA, no período de 20/08/2023 a 27/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/511181

PORTARIA Nº 1784/23, de 23 de maio de 2023

CONCEDER ao servidor (a) TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO, Id.Funcional nº 55590140/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 30/07/2023 a 09/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/520950

PORTARIA Nº 1785/23, de 23 de maio de 2023

CONCEDER ao servidor (a) ADVALDO CASTRO NETO, Id.Funcional nº 55588057/ 5, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Brasil Novo/PA, no período de 09/07/2023 a 19/07/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/447586

PORTARIA Nº 1786/23, de 23 de maio de 2023

CONCEDER ao servidor (a) MANOEL MAXIMIANO JUNIOR, Id.Funcional nº 5807689/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA, no período de 25/07/2023 a 30/07/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/523627

PORTARIA Nº 1787/23, de 23 de maio de 2023

CONCEDER ao servidor (a) ANA CELIA DO NASCIMENTO MORAIS, Id.Funcional nº 5042259/ 4, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 12/06/2023 a 24/06/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/476731

PORTARIA Nº 1788/23, de 23 de maio de 2023

CONCEDER ao servidor (a) MONIQUE DE ARAUJO ELIAS, Id.Funcional nº 5947731/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Anajás/PA, no período de 29/06/2023 a 10/07/2023, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 941845

OUTRAS MATÉRIAS

Instrução Normativa Nº. 002/2023 – PROGESP, de 18 de maio de 2023.

Dispõe sobre a atualização dos valores de Taxas, Emolumentos e Serviços cobrados no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

A Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º e 8º da Resolução Nº 3417/19- CONSUN de 24/04/2019, procede a atualização das Taxas, Emolumentos e Serviços no âmbito da Universidade do Estado do Pará, como estabelece:

Art. 1º. A atualização dos valores pelo IPCA, do Anexo I, Tabelas I e II da referida Resolução compreende ao período de 01/12/2021 a 01/01/2023, de acordo com o que estabelece o Art. 8º da Resolução Nº 3417/19 - CONSUN, sendo utilizado o fator de correção para o período de 6,5571%.

Art. 2º Fica a Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento, por meio da Diretoria de Recursos Financeiros - DARF, responsável pelo controle e arrecadação da receita proveniente das Taxas de emolumentos dos serviços previstos na Resolução Nº 3417/19- CONSUN de 24/04/2019.

PARÁGRAFO 1º A Receita proveniente das taxas e emolumentos prevista na Resolução Nº 3417/19-CONSUN de 24/04/2019 deverão ser recolhidas em conta específica da Universidade do Estado do Pará via Boleto bancário ou no impedimento deste via depósito bancário na AGÊNCIA: 14, CONTA CORRENTE Nº 180.317- 4, BANCO: BANPARA;

Art. 3º. Os valores a serem praticados serão de acordo com as Tabelas I e II do Anexo I da Resolução Nº 3417/19- CONSUN parte integrante desta Instrução Normativa, e passam a valer a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas em relação à aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidos pela PROGESP.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 3417/2019-CONSUN TAXA DE SERVIÇOS DA UEPA

TABELA I- ATIVIDADES ACADÊMICAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1-GRADUAÇÃO	
1.2- Diplomas :Expedição de 2º via	R\$ 112,62
1.3-Histórico Escolar : Expedição de 2º via	R\$ 24,38
1.4- Atestado, Declaração e Outros :Expedição de 2º via	R\$ 15,01